

Novo Cadastro Atualização Cadastral**1 – IDENTIFICAÇÃO**

Razão Social Completa (sem abreviações)				CNPJ	
Nome Comercial / Fantasia				Data da Constituição	
Forma de Constituição	Código CNAE	CNAE (Atividade Principal)		Data da Última Atualização	
Endereço Completo				Nº	Complemento
Bairro		Cidade	UF	CEP	País
DDI DDD Telefone Fixo	Site		E-mail		

2 – SÓCIOS / ACIONISTAS / BENEFICIÁRIOS FINAIS (Caso haja mais SÓCIOS/ACIONISTAS/BENEFICIÁRIOS FINAIS, é necessário preencher o Anexo I a Ficha Cadastral Pessoa Jurídica.)

2.1 – Nome Completo / Razão Social (sem abreviações)				Qualificação / Cargo	
CPF / CNPJ	Nacionalidade	Data de Nasc. / Constituição da Empr.		% Sobre o Capital Social	
Nº do Documento de Identificação	Tipo de Documento	Data Emissão		Órgão Emissor	UF Emissor
Nome da Mãe		Nome do Pai			
Endereço Completo				Nº	Complemento
Bairro		Cidade	UF	CEP	País
DDI DDD Telefone Fixo	DDI DDD Telefone Celular		E-mail		
2.2 – Nome Completo / Razão Social (sem abreviações)				Qualificação / Cargo	
CPF / CNPJ	Nacionalidade	Data de Nasc. / Constituição da Empr.		% Sobre o Capital Social	
Nº do Documento de Identificação	Tipo de Documento	Data Emissão		Órgão Emissor	UF Emissor
Nome da Mãe		Nome do Pai			
Endereço Completo				Nº	Complemento
Bairro		Cidade	UF	CEP	País
DDI DDD Telefone Fixo	DDI DDD Telefone Celular		E-mail		
2.3 – Nome Completo / Razão Social (sem abreviações)				Qualificação / Cargo	
CPF / CNPJ	Nacionalidade	Data de Nasc. / Constituição da Empr.		% Sobre o Capital Social	
Nº do Documento de Identificação	Tipo de Documento	Data Emissão		Órgão Emissor	UF Emissor
Nome da Mãe		Nome do Pai			
Endereço Completo				Nº	Complemento
Bairro		Cidade	UF	CEP	País
DDI DDD Telefone Fixo	DDI DDD Telefone Celular		E-mail		
2.4 – Nome Completo / Razão Social (sem abreviações)				Qualificação / Cargo	
CPF / CNPJ	Nacionalidade	Data de Nasc. / Constituição da Empr.		% Sobre o Capital Social	
Nº do Documento de Identificação	Tipo de Documento	Data Emissão		Órgão Emissor	UF Emissor
Nome da Mãe		Nome do Pai			
Endereço Completo				Nº	Complemento

Bairro	Cidade	UF	CEP	País
DDI DDD Telefone Fixo	DDI DDD Telefone Celular	E-mail		

Algum Beneficiário Final acima possui **Domicílio Fiscal em país diferente do BRASIL** ?

Não Sim – Nesse caso preencher o Formulário Wform8 (<https://www.irs.gov/pub/irs-pdf/fw8ben.pdf>) com as informações desses beneficiários/acionistas.

Algum Beneficiário Final acima possui **Nacionalidade, País de Nascimento e/ou Domicílio Fiscal nos EUA** ?

Não Sim – Nesse caso preencher o Formulário Wform9 (<https://www.irs.gov/pub/irs-pdf/fw9.pdf>) para a entidade.

3 – REPRESENTANTES LEGAIS (Caso haja mais representantes legais (ADMINISTRADORES / DIRETORES / PROCURADORES), é necessário preencher o Anexo II a Ficha Cadastral Pessoa Jurídica)

3.1 – Nome Completo (sem abreviações)				Qualificação / Cargo	
CPF		Nacionalidade		Data de Nascimento	
Nº do Documento de Identificação	Tipo de Documento	Data Emissão		Órgão Emissor	UF Emissor
Nome da Mãe			Nome do Pai		
Endereço Completo				Nº	Complemento
Bairro	Cidade	UF	CEP	País	
DDI DDD Telefone Fixo	DDI DDD Telefone Celular	E-mail			
3.2 – Nome Completo (sem abreviações)				Qualificação / Cargo	
CPF		Nacionalidade		Data de Nascimento	
Nº do Documento de Identificação	Tipo de Documento	Data Emissão		Órgão Emissor	UF Emissor
Nome da Mãe			Nome do Pai		
Endereço Completo				Nº	Complemento
Bairro	Cidade	UF	CEP	País	
DDI DDD Telefone Fixo	DDI DDD Telefone Celular	E-mail			

4 – DADOS BANCÁRIOS (Indique as contas bancárias para as suas movimentações financeiras no Grupo Confidence)

C.Principal	Nº / Banco	Agência	Nº da Conta	C. Conjunta	Nome do Co-titular	Nº do CPF
<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>		

5 – DECLARAÇÕES E PROPÓSITO DE RELACIONAMENTO COM O GRUPO CONFIDENCE

Declaro, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, inciso V, da Circular nº3.461 de 24.07.2009, do Banco Central do Brasil, que o meu relacionamento com o Grupo Confidence tem (terá) os seguintes propósitos e natureza. (Pode assinalar mais de uma opção)

PRODUTOS E SERVIÇOS

<input type="checkbox"/> Câmbio Comercial (Importação e Exportação)	<input type="checkbox"/> Câmbio Financeiro (Investimentos, Empréstimos, Juros, etc.)	<input type="checkbox"/> Câmbio Serviços e Turismo
<input type="checkbox"/> Conta Corrente em Moeda Estrangeira	<input type="checkbox"/> Conta Corrente Não Residente (TIR)	<input type="checkbox"/> Hedge e Derivativos no Exterior
<input type="checkbox"/> Correspondente Cambial	<input type="checkbox"/> Indicadores Comerciais	<input type="checkbox"/> Prestador de Serviços
<input type="checkbox"/> Outros Produtos e Serviços (informar ao lado)		

6 – DECLARAÇÃO DE PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE (PEP)

Consideram-se "PEP" os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo. São considerados familiares os parentes, na linha reta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada. São exemplos de relacionamento próximo e acarretam o enquadramento como pessoa politicamente exposta os sócios, procuradores, e pessoas com quem mantenha relacionamento de negócios de forma contínua.

São PEP Não são PEP Tem relacionamento com PEP (preencher quadro abaixo) Não tem relacionamento com PEP

Se algum representante ou beneficiário final possui relacionamento com PEP, favor informar os dados abaixo:

Nome	Nº do CPF	Nº do Documento de Identificação	País

7 – AUTORIZAÇÕES E DECLARAÇÕES LEGAIS

- O Cliente supramencionado, seus Acionistas, Sócios, Administradores e/ou Representantes autorizados expressamente DECLARAM, sob as penas da Lei, em especial nos termos do Art. 219, Código Civil de 2.002, (i) possuírem capacidade plena, integral e ilimitada para assumir, contrair e performar quaisquer direitos e obrigações decorrentes da abertura de relacionamento junto à Instituição Financeira e que todos os direitos e obrigações vincularão plena e integralmente o Cliente, sendo, portanto, integralmente executáveis pela Instituição Financeira, a qualquer tempo; (ii) que todos os poderes outorgados e/ou atribuídos a terceiros estão de acordo com os poderes conferidos e dentro dos limites a eles atribuídos e que não recaem sobre tais atos quaisquer condições especiais ou suspensivas para pleno exercício de tais direitos; (iii) que nenhuma declaração, direitos ou obrigações contraídas pelo Cliente contraria, ou poderá contrariar, qualquer disposição, cláusula, direito e/ou obrigações estipuladas no documentos constitutivos do referido Cliente (Contrato Social, Estatuto ou qualquer forma de constituição); (iv) que será o único responsável pelos atos praticados conforme poderes conferidos a seus Administradores, Sócios e/ou Representantes autorizados, devendo notificar imediatamente a Instituição Financeira caso surja qualquer situação material ou fato superveniente que implique em alteração substancial ou revogação de tais poderes outorgados e que possam limitar e/ou invalidar quaisquer atos praticados nos limites dos poderes estabelecidos. Neste sentido, o Cliente declara e reconhece que manterá a Instituição Financeira, bem como quaisquer outras empresas de seu grupo econômico, diretores e Administradores, plena e integralmente indenados concernente a tais atos praticados, bem como quaisquer prejuízos atribuídos a quaisquer terceiros, inclusive por condenações impostas pelas Autoridades Reguladoras decorrentes de tais atos praticados.
- O Cliente se declara ciente, plenamente concorde e mandata que a Instituição Financeira, bem como quaisquer outras empresas de seu Grupo Econômico, poderá, a qualquer tempo e sempre que se fizer necessário, acessar as informações sobre operações realizadas no mercado de câmbio, através da opção CAM57 do SISBACEN ou outra fonte de informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil, objetivando o acompanhamento das operações de câmbio do Cliente, bem como praticar todos os atos necessários para proceder com o registro e inclusão de dados necessários às referidas transações neste sistema, nos termos da Circular 3.814, de 07 de dezembro de 2016 – BACEN, bem como realize, em nome do Cliente, registros de RDE-IED (Registros Declaratórios Eletrônicos de Capitais Estrangeiros, Módulo Investimentos Estrangeiros Diretos), ficando, portanto, autorizada a Instituição Financeira e suas afiliadas a praticar todos os atos necessários para proceder com o registro e inclusão de dados às referidas transações.
- Nos termos da regulamentação em vigor emitida pelo Conselho Monetário Nacional, sempre que necessário, os direitos e obrigações pretendidos pelo Cliente poderão demandar a formalização de contratos de câmbio. Neste sentido, o Cliente outorga à Instituição Financeira, seus administradores e prepostos autorizados, especiais poderes para firmar tais contratos de câmbio, por sua conta e ordem, em todo território nacional.
- Autorizo a instituição financeira contratante e empresas do mesmo grupo econômico a fornecer este formulário, seus anexos, as informações nele constantes, bem como os dados financeiros relativos à conta e às operações de câmbio, às autoridades brasileiras ou estrangeiras conforme exigido nos termos da legislação aplicável no Brasil, dos acordos internacionais firmados pelo Brasil, e ainda nos termos da legislação aplicável na(s) jurisdição(jurisdições), na(s) qual (quais) o titular tenha nascido, ou das quais é cidadão, nacional ou residente.
- O Cliente declara que, nos termos do Art. 422 do Código Civil, todas as suas declarações são integralmente verdadeiras e que o seu relacionamento a ser mantido junto à Instituição Financeira deverá sempre obedecer ao princípio da boa-fé objetiva.
- Declaro, também, ter pleno conhecimento e concordar integralmente que a Instituição Financeira adotará procedimentos relativos à Prevenção à Lavagem e/ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores e Prevenção ao Financiamento ao Terrorismo, nos termos da Lei 9.613, de 1.998 e Circular BCB nº 3.461, de 2.009.

Local e Data:

 Representante(s) Legal(is)

OS DOCUMENTOS SOLICITADOS FORAM ENTREGUES E CHECADOS (para uso do Grupo Confidence)

Responsabilizo-me pela conferência e exatidão das informações constantes na ficha, bem como pelos elementos de identificação e das demais informações prestadas. Declaro conhecer os procedimentos internos aplicáveis a identificação (cadastro e conheça seu cliente) dos clientes e a legislação aplicável.

Observações:

Local e Data:

 Nome do Responsável pelo Relacionamento Comercial